



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	Município de Palmital – Esporte e Lazer
NOME DA OBRA:	Quadra de areia
ENDEREÇO:	Rua Maximiliano Vicentim, esquina com a Rua Princesa Isabel
DATA:	04/07/2017

OBJETO

O presente memorial descritivo fixa as diretrizes básicas para a construção de uma QUADRA DE AREIA, compreendendo um conjunto com discriminações técnicas, critérios, especificações e detalhamentos pré-estabelecidos em projeto e que servirão de referência para a execução da obra.

1. INTRODUÇÃO

O presente caderno tem por objetivo estabelecer e especificar os serviços necessários para implantação de quadra de vôlei de areia na Praça Municipal Rui Barbosa.

Os locais da praça, que sofrerem intervenção durante a execução das obras da quadra de vôlei, deverão retornar a sua condição original, ou seja, canteiros, passeios internos e os passeios existentes deverão ser recuperados de qualquer dano decorrente da realização dos serviços.

Na execução dos trabalhos deverão ser tomados cuidados especiais para não prejudicar a utilização da praça pela comunidade, e também não danificar os equipamentos existentes, como bancos, aparelhos de ginástica, playground, e vegetação, evitando-se ao máximo o trânsito de caminhões e máquinas pesadas sobre os passeios e canteiros.

2. CONDIÇÕES GERAIS

A fiscalização da implantação da quadra e da praça será efetuada pelos profissionais do setor de engenharia do município, responsáveis pela laboração do projeto.

As presentes especificações poderão ser alteradas ou acrescidas, devido a alguma particularidade, desde que, previamente, disto estejam cientes e de acordo os técnicos do setor de engenharia.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de primeira qualidade. Sendo necessário o emprego de produto similar, tal deverá ser solicitado por escrito,



com a devida justificativa, ficando à critério do Fiscal a sua aceitação. A substituição não autorizada de materiais ou serviços executados de forma diversa do especificado, são passíveis de demolição, cujas despesas serão responsabilidade do executor dos trabalhos.

Nos trabalhos que envolverem a extração de alguma vegetação existente, obrigatoriamente deverá ser feita a consulta e acompanhamento pelos setores competentes da Área Ambiental da Secretaria.

Em qualquer caso, ressalte-se que o executor dos trabalhos assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com a presente especificação e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

2.1.1 Placa de obra

Deverão ser colocadas, junto ao local previsto para a quadra de vôlei, a placa contendo o nome da Empresa executora, município, administração, prazo de execução e valor do orçamento.

2.1.2. Locação

A locação da quadra deverá ser feita rigorosamente conforme o projeto, utilizando-se, obrigatoriamente, aparelhos de precisão para o perfeito nivelamento, esquadrejamento e aprumamento. Todos os alinhamentos e níveis deverão ser determinados antes que se iniciem os trabalhos e no transcorrer dos mesmos, sempre que necessário e/ou solicitado pela fiscalização.

Na eventualidade de qualquer divergência ou necessidade de adaptação dos níveis da praça aos níveis do entorno, deverão ser consultados a fiscalização e o autor do projeto.

Somente após a determinação de todos os níveis e conferência da fiscalização, deverá ser iniciada a execução.

2.1.3 Escavações

Para que o topo das vigas de fundação do telamento fique 40cm acima do piso pronto, servindo de anteparo para minimizar a fuga da areia, é necessária escavação mecânica na área interna da quadra que resulte numa caixa com 30cm de profundidade. Estes 30cm serão, posteriormente, preenchidos com camada de 30cm de areia média peneirada. Os equipamentos para a escavação deverão acessar o local através de caminhos previamente escolhidos com a fiscalização.

2.1.4 Regularização e compactação do sub-leito

Será realizada regularização e compactação do sub-leito da caixa da quadra.



A regularização poderá ser executada manualmente, logo após a escavação, devendo resultar numa perfeita conformação, adequada aos níveis do projeto, que não poderá de forma alguma conter uma inclinação inferior a 1%, para que o dreno em projeto possa funcionar de forma correta.

2.1.6 Transporte com carga e descarga

O volume de terra excedente da escavação, bem como os materiais resultantes da limpeza da obra, tais como, entulho e restos de material inaproveitável, serão removidos para local definido pela fiscalização.

2.1.7 Dreno

O dreno será executado de acordo com o detalhe no projeto. Para a condução das águas pluviais recolhidas pelos drenos, serão utilizadas canalizações de PVC Ø100mm até o meio-fio, e estes conduziram até as redes de águas pluviais existentes na rua.

2.1.8 Telas de proteção

As telas de proteção terão 2,60 m de altura em todo o contorno da quadra de vôlei, obedecido o detalhe padrão de telamento em projeto.

As telas serão estruturadas verticalmente com postes de ferro galvanizado de Ø 2½" (76,10mm), espessura mínima de parede de 2mm, colocados espaçados, no máximo, 3,00m. Não serão aceitas emendas nos tubos verticais.

Na sua parte superior, os referidos tubos serão interligados por tubos galvanizados de Ø 1½" (48,30mm), espessura mínima de parede de 2,00mm. Nos topos dos tubos verticais serão soldados tampões para fechamento. As soldas deverão ser esmerilhadas até apresentarem acabamento liso, livre de incrustações.

Os tubos verticais serão chumbados na mureta de vedação, juntamente com **e estribos de 5,0mm colocados a cada 30cm.**

Observação: para conter a camada de 30cm de areia prevista na quadra de vôlei, a viga do telamento será 40cm mais alta que o perfil do terreno natural.

Para a fixação da tela, serão dispostos na viga ganchos galvanizados de arame nº 08, chumbados no concreto a cada 50cm.

Antes da concretagem, serão dispostos na viga, tubos de PVC de diâmetro superior ao dos tubos galvanizados, os quais deverão ser nivelados e prumados. Logo após o início da pega do concreto, os tubos de PVC deverão ser removidos, rosqueando-os delicadamente. Após a cura do concreto, os vazios resultantes serão preenchidos com os tubos galvanizados, 20cm de areia e argamassa traço 1:4, removidos os excessos.

As peças galvanizadas, após uma limpeza perfeita, receberão como fundo uma demão de anticorrosivo branco fosco específico para galvanizados, e pintura com duas demãos de esmalte sintético, em cor a ser definida em conjunto com a fiscalização.

A tela empregada será de arame galvanizado liso nº14, malha tipo simples, 5cm x 5cm, fixada internamente aos tubos verticais, devendo ser costurada, no seu limite superior, com arame liso galvanizado nº 14.



4. LIMPEZA DA OBRA

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais. Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias.

Palmital, 19 de julho de 2017.

EDUARDO ORESTES TOMEN
Engenheiro Civil – CREA: PR-80402/D
Portaria nº 70/2016